



CHAMADA Nº 12/2023 – PPGLinC
AUXÍLIO A DIÁRIAS E PASSAGENS PARA PROFESSORES VISITANTES CONVIDADOS NO PPGLinC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada de auxílio a diárias e passagens para professores visitantes convidados no PPGLinC, entre outubro e dezembro de 2023.

1. Finalidade

A chamada 12/2023 tem como finalidade:

- a. Promover a realização de cursos e/ou eventos com especialistas de destacado reconhecimento nacional no PPGLinC visando à complementação da formação discente e docente no âmbito do PPGLinC por meio da troca de experiências;
- b. Fortalecer as ações de cooperação do Programa.

2. Elegibilidade do proponente

São elegíveis docentes permanentes do PPGLinC. As propostas podem ser apresentadas individualmente por um docente ou por um conjunto de docentes de uma linha de pesquisa.

3. Elegibilidade da proposta

- a. O(A) proponente deve ser o responsável pela recepção do professor visitante;
- b. As propostas serão analisadas conforme o cronograma constante desta chamada;
- c. Somente uma proposta por proponente ou conjunto de proponentes poderá ser beneficiada nesta chamada;
- d. Os cursos e/ou eventos deverão ocorrer, impreterivelmente, entre outubro e dezembro de 2023 e devem ter, no mínimo, 8 horas de duração e, no máximo, 20 horas de duração (com o mínimo de 4 horas de atividade por dia no máximo de 3 dias).
- e. Propostas individuais poderão ter apenas 1 professor convidado e propostas coletivas podem ter até 2 professores convidados;
- f. É vedada a concessão de auxílio para a vinda de docentes integrantes do PPGLinC que residam em outras localidades.

4. Apresentação das propostas

As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaoppglinc@ufba.br com o título “**chamada 12/2023**”. No corpo do e-mail explicitar:

- a. Nome do curso/evento;
- b. Período de realização;
- c. Professor(es) Convidado(s);
- d. Instituição(ões) de origem.

Anexar os documentos a seguir listados, digitalizados separadamente em formato pdf, conforme cronograma constante desta chamada.



- a. Programação/cronograma completo do curso ou evento com informação da carga horária;
- b. Currículo Lattes do(s) professor(es) convidado(s);
- c. Comprovante de vacinação contra a Covid-19 do(s) professor(es) convidado(s).

Obs.: Em caso de aprovação, poderão ser solicitados ajustes na duração do curso/evento e outros documentos, conforme orientações da Coordenação de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA (<https://fomentoprog.ufba.br>).

5. Análise e julgamento

A análise e julgamento serão realizados por uma comissão formada por 03 (três) integrantes docentes do PPGLinC. Caberá ao Colegiado do Programa a homologação do resultado. A comissão deverá proceder à análise e ao julgamento tendo em vista o uso mais democrático possível dos recursos disponíveis, considerando a representatividade e diversidade das linhas de pesquisas.

6. Critérios de julgamento

- a. Consistência documental, que deverá estar em total consonância ao exigido nesta chamada;
- b. Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para as linhas de pesquisa do PPGLinC;
- c. Disponibilidade financeira do PPGLinC, tendo em vista recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP);
- d. Serão atendidas prioritariamente as propostas que atendam mais ampla e abrangentemente às propostas de cada linha de pesquisa; portanto, terão prioridade propostas elaboradas coletivamente.

7. Resultados

- a. Os resultados serão divulgados na página do PPGLinC (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>), seguindo o cronograma que consta do item 11 desta chamada;
- b. Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail **selecaoppglinc@ufba.br**, até 48 horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no assunto: **Recurso à chamada 12/2023**.

8. Recursos financeiros

Serão alocados nesta chamada recursos financeiros provenientes do PROAP para o exercício de 2023.

9. Financiamentos

Após análise das propostas, serão definidas as faixas de auxílio. Não havendo alocação financeira em tempo hábil, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem na presente chamada, conforme exposto na Cláusula de Reserva.

Considerando a demanda, serão atendidos prioritariamente um pedido por linha de pesquisa seguindo a ordem do mérito. Havendo recursos, poderão ser atendidos mais de um pedido por linha de pesquisa.



10. Prestação de contas

Ao retornar da viagem, o(a) beneficiado(a) assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sob pena de inadimplência:

- a. Relatório de viagem em caso de docente
(https://fomentoprogp.ufba.br/sites/fomentoprogp.ufba.br/files/relatorio_de_viagem_-_prestacao_de_contas.docx);
- b. Cópia dos tickets de embarque.

Obs.: outros documentos poderão ser solicitados para prestação de contas.

11. Cronograma

| Período da realização do evento | Prazo para envio da proposta | Data de divulgação dos resultados | Data de divulgação dos recursos |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 15/10/2023 a 20/12/2023 | 11/09/2023 a 22/09/2023 | 23/09/2023 | 26/09/2023 |

12. Cláusula de reserva e disposições finais

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser modificada, revogada ou anulada, toda ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação desta chamada serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordenador do PPGLinC